



**CONCURSO PÚBLICO DE MORROS**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024**  
**CONVOCAÇÃO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025**  
**APLICAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Prezado(a) Candidato(a),

Parabenizamos pela sua classificação na prova objetiva do concurso público. Este documento serve como convocação oficial para a **Aplicação da Banca de Heteroidentificação**, que será realizada na **C. E. M. MONSENHOR BARCELAR**, localizado na **Rua Santos Dumont, 43 -- Morros – MA**.

**DATAS E HORÁRIOS DA APLICAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:**

- **Dia 07 de junho: TURNO MATUTINO – 8:00 às 11:30h**

Horário	Candidatos atendidos
08:00 às 11:30	<ul style="list-style-type: none"><li>• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;</li><li>• PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO;</li><li>• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: Artes;</li><li>• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: Língua Inglesa;</li></ul>

- **Dia 07 de junho: TURNO VESPERTINO – 14:00 às 18:00h**

Horário	Candidatos atendidos
14:00 às 18:00	<ul style="list-style-type: none"><li>• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;</li><li>• ENFERMEIRO;</li><li>• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: Português;</li><li>• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: Matemática;</li><li>• TÉCNICO EM INFORMÁTICA;</li><li>• TÉCNICO EM ENFERMAGEM;</li><li>• VIGIA;</li></ul>

- **Dia 08 de junho: TURNO MATUTINO das 08:00 às 11:30h**

Horário	Candidatos atendidos
08:00 às 11:30	<ul style="list-style-type: none"><li>• CUIDADOR DE ESTUDANTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;</li><li>• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: Ed. Física;</li><li>• AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS;</li><li>• AUXILIAR ADMINISTRATIVO;</li><li>• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: Geografia</li></ul>

- **Dia 08 de junho: TURNO VESPERTINO das 13:00 às 17:00**

Horário	Candidatos atendidos
13:00 às 16:00	<ul style="list-style-type: none"><li>• AOSD;</li><li>• MOTORISTA;</li><li>• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: Ciências;</li><li>• PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: História;</li><li>• PSICÓLOGO;</li></ul>



**CONCURSO PÚBLICO DE MORROS**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024**  
**CONVOCAÇÃO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- **Aceitação de Documentos:** Apenas os candidatos que foram APROVADOS/CLASSIFICADOS nas provas objetivas poderão participar dessa etapa do certame. Isso significa que somente os candidatos que passaram na fase de provas objetivas podem prosseguir para a próxima etapa do processo seletivo.
- **Divisão por Categoria/Especificidade:** Com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade e igualitário a todos os candidatos, foi estabelecida uma divisão por categoria/especificidade. Portanto, é crucial que os candidatos estejam atentos ao dia e horário designados para cada cargo específico. Isso foi feito para evitar congestionamentos e garantir que cada candidato receba a atenção adequada.
- **Entrevista e Autodeclaração:** Os candidatos participarão de uma entrevista em que se autodeclararão como preto, pardo ou indígena através de filmagem. O candidato deverá **comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração** - Anexo IX, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. Estes documentos serão retidos pela comissão.
- **Continuidade no Certame:** Caso o candidato não seja considerado apto na Banca de Heteroidentificação, ele será retirado da lista de candidatos PPI, mas continuará participando do certame para ampla concorrência.

**ORIENTAÇÕES DO EDITAL:**

Faz-se totalmente necessário que o candidato obedeça a todas as orientações do edital, especificamente a partir do **item 7**, e em especial os **subitens 7.9; 7.10 e 7.12** que instruem:

- **7.9 O candidato** que, no ato da inscrição, declarar-se negro/indígena, aprovado para o cargo da Prefeitura de Trizidela do Vale e que não for eliminado do concurso, **será convocado**, por meio de edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-morros/> **para entrevista que verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato** e dará parecer definitivo a respeito.
- **7.10 Será considerado negro (pretos e pardos)**, para os fins estabelecidos neste edital, **o candidato que assim for reconhecido** pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 7.9.1.
- **7.12 A não observância do disposto no subitem 7.10, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista, acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negro/indígena.**



**CONCURSO PÚBLICO DE MORROS**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024**  
**CONVOCAÇÃO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



Além disso, vale ressaltar, conforme consta no edital que:

- 7.15 Na hipótese de constatação de **declaração falsa**, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.1.11 Na hipótese de **constatação de declaração falsa**, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.1.12 **O não enquadramento** dos candidatos nas condições de negros/indígenas **não se configuram em ato discriminatório de qualquer natureza.**
- 7.1.13 O candidato **NÃO CONSIDERADO** na avaliação do **Procedimento de Heteroidentificação – Negros ou no Procedimento de Verificação Documental – Indígenas** perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios de ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, dispensada a convocação suplementar de candidatos.
- 13.2 Se, **a qualquer tempo**, for constatado por qualquer meio, que **o candidato se utilizou de processo ilícito**, sua prova será **anulada** e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**Atenção:**

**Não haverá segunda chamada**, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará na ausência de sua autodeclaração, no Concurso.

Agradecemos a atenção e desejamos sucesso aos candidatos convocados. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,  
**Coordenação de concursos**  
**Instituto JK**

São Luís, 02 de maio de 2025.